



PORTARIA N.º 78/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 204, §1º da Lei Municipal 529/93 – Estatuto dos Servidores Municipais – tal artigo trata da Licença para tratar de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) Suely Rodrigues da Silva, portador da cédula de identidade n° 4139410 SSP-PE e CPF n° 882.373.624-20, retorno da Licença para tratamento de interesse particular, a partir desta data, ao cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de janeiro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210218102141.pdf>
assinado por: idUser 108